

Cuiabá-MT, 2 de abril de 2015.

**PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PETRA  
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE PESSOAL**

Ao  
**CPP**  
**Diretoria Executiva**

**Prezado(a),**

De acordo com os critérios estabelecidos no Processo Simplificado para seleção de pessoal (Termo de Referência Nº 26/PETRA/ CPP/2015), nenhum dos candidatos atende satisfatoriamente ao item 2 do Objeto do referido TR, que é fundamental para o cumprimento da função de Coordenador Executivo do projeto PETRA: "Experiência anterior e comprovada em temas de coordenação e manejo de projetos complexos com atores múltiplos e variados ao nível local como institucional, com ênfase no Mato Grosso".

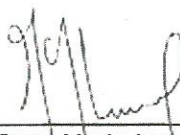
Nesse sentido, a Comissão de Avaliação decidiu por cancelar este processo que deverá ser novamente realizado em data a ser definida.

Para tal, não serão realizadas as entrevistas com os candidatos classificados.

Por ser verdade, firmamos e assinamos,



Cleide Arruda  
Comissão de Avaliação  
Diretora da ONF Brasil



Jean-Marie Laurent  
Comissão de Avaliação  
Diretor Projeto PETRA



Thomas Dufour  
Comissão de Avaliação  
Representante da ONF International

